



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 6068.2019/0000796-4

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Contribuintes: 166.249.0125-9

Local: Rua Vicente Carducho, 249

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 22/02/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EZEIS, Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim.

PRONUNCIAMENTO/031/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de julho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, tendo em vista parecer favorável de SIURB, declarado pelo representante daquela Pasta.

São Paulo, 24 de julho de 2019.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino (p.p.) e Milton José Barboza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luiz Fernando Nuno Pedrosa e Mariana M. Damante.

PLFF/em